



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Sumário



Série

Número 79

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 195/2018

Constitui na Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM) uma equipa de projeto no âmbito do acompanhamento e tramitação dos processos de execução fiscal.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 94/2018

Autoriza a consolidação da mobilidade intercategorias, à Assistente Técnica Nina Cesária Gonçalves Figueira Afonso para a categoria de Coordenadora Técnica, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, com efeitos a 15 de maio de 2018.

Aviso n.º 95/2018

Autoriza a consolidação da mobilidade intercategorias, do Assistente Operacional José de Nóbrega Teixeira Petito para a categoria de Encarregado Operacional, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro, com efeitos a 1 junho de 2018, sendo posicionado na 2.ª posição, nível 9, da categoria de Encarregado Operacional.

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 196/2018

Designa em comissão de serviço, a Dra. Luz Marina Hierro de Gonçalves, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira E.P.E., na qualidade de Delegado de Saúde do Município da Ponta do Sol.

Despacho n.º 197/2018

Constituição da Junta Médica de Avaliação de Incapacidades das Pessoas com Deficiência, no âmbito da Região Autónoma da Madeira.

Despacho n.º 198/2018

Constituição da Junta Médica de Recurso de Avaliação de Incapacidades das Pessoas com Deficiência, no âmbito da Região Autónoma da Madeira, para efeitos de reavaliação de processos em sede de recurso hierárquico.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 96/2018

Determina a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da Assistente Técnica da carreira de Assistente Técnico, Maria de Lurdes Vieira Spínola Costa, na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, ficando afeta ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com efeitos a 1 de junho de 2018.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 97/2018

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o técnico de informática Emanuel João Freitas Gonçalves, com efeitos a 1 de ju-

nho de 2018, sendo integrado no escalão 1, índice 332, da carreira de técnico de informática.

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 199/2018

Confirma a utilidade turística atribuída a título prévio ao estabelecimento de restauração denominado “Café Golden Gate”.

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de retificação n.º 11/2018

Declara sem efeito o Despacho n.º 192/2018, de 25 de maio, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 77, de 25 de maio de 2018, que designa em comissão de serviço, o Dr. Jaime Meir Segal Bendelac, Médico de Clínica Geral do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira E.P.E., na qualidade de Delegado de Saúde do Município de Machico, por constar idêntica publicação no Despacho n.º 184/2018, de 24 de maio, publicado, no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 76, de 24 de maio de 2018.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 195/2018

Considerando que com a regionalização dos serviços fiscais da RAM operou-se um significativo alargamento das atribuições da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM).

Pretendendo-se aplicar uma mudança do paradigma de gestão processual nomeadamente ao nível do acompanhamento das execuções fiscais, com implementação de modelos de trabalho em equipa, tendo em vista a melhoria das competências técnicas dos trabalhadores e a redução nos tempos de decisão e qualificação das apreciações e das decisões, nomeadamente através de um apoio técnico multidisciplinar.

Considerando que pela Portaria n.º 88/2017, de 27 de março, foi aprovada a estrutura nuclear da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM e as competências da respetiva unidade orgânica e pelo Despacho n.º 475/2015, de 15 de dezembro, as suas orgânicas flexíveis;

Considerando que ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, a administração fiscal regional desenvolve múltiplas das suas tarefas, através da criação de equipas de projeto que funcionam nos mesmos termos aplicáveis à Autoridade Tributária e Aduaneira – AT, por força do preceituado no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18/09, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18/12;

Considerando que o Chefe de Finanças, David Manuel Costeira Galante, possui o perfil, experiência e competência para executar as tarefas exigidas;

Considerando que a natureza das tarefas a desenvolver assumem uma elevada exigência e complexidade técnica.

Nestes termos, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2017/M, de 10 de março determino:

1. É constituída na AT-RAM uma equipa de projeto no âmbito do acompanhamento e tramitação dos processos de execução fiscal, tendo em vista o cumprimento dos objetivos superiormente traçados, constituída pelos seguintes técnicos de administração:
 - Águeda Marlene Ascensão Nóbrega – TAT, nível 1;
 - Rubina Mónica Pereira Mendes – TAT, nível 1;

- Liliana Elisabete da Costa Pereira – TAT, nível 1;
- José Bruno Castro Pereira – TAT, nível 1;
- Roberto Paulo Xavier Ornelas – IT – nível 1;
- Carina Andreia Agrela Pereira Ferreira TA-TA, nível 1;
- Raquel Franco Pereira – TATA, nível 1.

2. Designar o Chefe de Finanças, David Manuel Costeira Galante para chefiar a respectiva equipa.
3. Compete à presente equipa:
 - a) Assegurar o acompanhamento dos processos de execução fiscal que correm termos nos diversos a RAM;
 - b) Servir de interlocutor entre os serviços de finanças da RAM e a AT-RAM, reportando ao Diretor Regional as questões que se relevem necessárias a colocar aos serviços centrais da AT;
 - c) Analisar as questões reportadas pelos serviços de finanças da RAM com vista à resolução dos mesmos;
 - d) Propor a emissão de instruções respeitantes a procedimentos a adotar em sede de execução fiscal;
 - e) Acompanhar e implementar os procedimentos necessários na área da execução fiscal ou justiça tributária tendo em vista o cumprimento dos objetivos de cobrança propostos, em articulação com a Divisão de Planeamento e Controlo de Gestão (DPCJ);
 - f) Promover o apoio técnico e jurídico e formativo em matérias tributárias e administrativas superiormente solicitadas.
4. O Chefe de Equipa tem direito a auferir um acréscimo salarial referente a 40% do respetivo vencimento, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto.
5. O presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2018 e termina a 31 de Dezembro de 2019.
6. A presente despesa tem cabimento orçamental na Vice-Presidência 43, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 02, Código 01.01.03.

Vice-Presidência do Governo, 23 de abril de 2018.

O VICE-PRESIDENTE, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Aviso n.º 94/2018

Por meu despacho de 11 de maio de 2018, no uso da competência delegada constante no ponto 1.4 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional de Educação n.º 413/2017, de 26 de outubro, publicado no JORAM n.º 186, Suplemento, II Série de 27 de outubro, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias, à Assistente Técnica Nina Cesária Gonçalves Figueira Afonso para a categoria de Coordenadora Técnica, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, com efeitos a 15 de maio de 2018, mantendo a remuneração auferida durante a situação de mobilidade, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 23 de maio de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 95/2018

Por meu despacho de 23 de maio de 2018, no uso da competência delegada constante no ponto 1.4 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional de Educação n.º 413/2017, de 26 de outubro, publicado no JORAM n.º 186, Suplemento, II Série de 27 de outubro, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias, ao Assistente Operacional José de Nóbrega Teixeira Petito para a categoria de Encarregado Operacional, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro, com efeitos a 1 junho de 2018, sendo posicionado na 2.ª posição nível 9 da categoria de Encarregado Operacional, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 23 de maio de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 196/2018

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à

Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, e do n.º 2, *ex vi* do n.º 3, ambos do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, de 19 de abril de 2005, sob proposta do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, determino o seguinte:

1. Designar em comissão de serviço, a Dra. Luz Marina Hierro de Gonçalves, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira E.P.E., na qualidade de Delegado de Saúde do Município da Ponta do Sol.
2. A presente nomeação é feita pelo período de três anos e produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

Despacho n.º 197/2018

A avaliação das incapacidades das pessoas com deficiência compete à junta médica, para o efeito constituída, por autoridades de saúde, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 291/2009, de 12 de outubro.

Considerando que se impõe proceder à recomposição e atualização da Junta Médica de Avaliação de Incapacidades das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Despacho n.º 151/2013, de 7 de outubro, publicado no JORAM II série n.º 188, de 11 de outubro de 2013, da então Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2015/M, de 19 de agosto, alterado pelo Decreto Regional Regulamentar n.º 12/2017/M, de 23 de outubro, determino o seguinte:

1. Constituir a Junta Médica de Avaliação de Incapacidades das Pessoas com Deficiência, no âmbito da Região Autónoma da Madeira, com os seguintes elementos:
Presidente:
 - Dr. António José Serrão, Delegado de Saúde Adjunto do Município do Funchal, sendo substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efetivo;
 - 1.º Vogal Efetivo – Dr. Carlos Antero Mesquita dos Santos, Delegado de Saúde do Município da Calheta;
 - 2.º Vogal Efetivo – Dr. Álvaro Falcão Santos Pereira, Delegado de Saúde do Município do Porto Moniz;
 - 1.ª Vogal Suplente – Dr.ª Maria do Carmo Nunes Ferreira Soares, Delegada de Saúde do Município de Câmara de Lobos;

- 2.º Vogal Suplente – Dr. José Ricardo Moreira Nóbrega, Delegado de Saúde do Município da Ribeira Brava.
- 2. Revogar o Despacho n.º 151/2013, de 7 de outubro, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, II Série, n.º 188, de 11 de outubro de 2013.
- 3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

Despacho n.º 198/2018

Considerando que da avaliação de incapacidade das pessoas com deficiência cabe recurso hierárquico para o presidente do conselho directivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, autoridade de saúde de âmbito regional, conforme previsto no artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 291/2009, de 12 de outubro;

Considerando que importa recompor e atualizar a Junta Médica de Recurso de Avaliação de Incapacidades das Pessoas com Deficiência, aprovado pelo Despacho n.º 152/2013, de 11 de outubro, da então Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2015/M, de 19 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 12/2017/M, de 23 de outubro, determino o seguinte:

1. Constituir a Junta Médica de Recurso de Avaliação de Incapacidades das Pessoas com Deficiência, no âmbito da Região Autónoma da Madeira, para efeitos de reavaliação de processos em sede de recurso hierárquico, com os seguintes elementos:

Presidente:

- Dr. José Maurício da Silva Melim, Delegado de Saúde do Município do Funchal;

Vogal:

- Dr. Bernardino Vitorino Gonçalves Carvão, Delegado de Saúde do Município de São Vicente;

Vogal:

- Dr. Jaime Meir Segal Bendelac, Delegado de Saúde do Município de Machico.

2. Sempre que o interessado propuser médico para integrar a junta médica, um dos vogais, por escolha entre ambos, é substituído por aquele.
3. Revogar o Despacho n.º 152/2013, de 7 de outubro, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, 2.ª Série, n.º 188, de 11 de outubro.
4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 96/2018

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais de 22 de maio de 2018, foi determinada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da Assistente Técnica da carreira de Assistente Técnico, Maria de Lurdes Vieira Spínola Costa, na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, ficando afeta ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com efeitos a 1 de junho de 2018, e posicionada na 2.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior e no nível 15 da tabela remuneratória única, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, tendo sido o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado a 23 de maio de 2018, com início a 1 de junho de 2018.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 23 de maio de 2018.

A CHEFE DO GABINETE, Júlia Isabel Vieira Lopes

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 97/2018

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência de concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira (não revista) de Técnico de Informática, categoria de Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1, do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, e de acordo com o Despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais de 25 de maio de 2018, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o técnico de informática, Emanuel João Freitas Gonçalves, com efeitos a 1 de junho de 2018, sendo integrado no escalão 1, índice 332, da carreira de técnico de informática, constante do mapa II a que se refere o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, em conjugação com as alterações introduzidas pelo mapa I a que se refere o n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de março e pelo mapa I a que se refere o n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de março.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 28 dias de maio de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegria Baptista

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 199/2018

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística definitiva (confirmação da utilidade turística prévia concedida pelo despacho n.º 475/2016, de 27 de dezembro) ao estabelecimento de restauração denominado “Café Golden Gate”, que a sociedade comercial Gold Medal, Lda., (adiante beneficiária) com o número de identificação de pessoa coletiva n.º 514168927 e sede à Rua Conde Carvalhal n.º 321, Funchal, concretizou, no prédio urbano sito à Avenida Arriaga n.º 25, freguesia da Sé, concelho do Funchal, descrito na conservatória do Registo Predial do Funchal sob o número 1123/D e na matriz urbana sob o n.º P1885.

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e a proposta da Diretora Regional do Turismo fundamentada no parecer técnico da Direção de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas que consideram estar reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística definitiva ao empreendimento, decido:

- 1 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, confirmar a utilidade turística atribuída a título prévio ao estabelecimento de restauração denominado “Café Golden Gate”.
- 2 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, fixar a validade da utilidade turística em 7 (sete) anos contados da data da publicação do presente despacho ou seja até ao correspondente dia e mês do ano de 2025.
- 3 - Os benefícios fiscais emergentes da utilidade turística cessam, caso seja desafetado total ou parcialmente algum elemento componente, da exploração turística, incidindo sobre a entidade proprietária e

exploradora do empreendimento a obrigação de participar à Secretaria Regional com a tutela do Turismo e ao Serviço de Finanças competente, a desafetação da referida parte ou partes componentes da exploração, sempre que esta se verifique.

- 4 - Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de fevereiro, determino que a beneficiária fique isenta das taxas devidas à Inspeção Regional dos Espetáculos nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do DL n.º 423/83, de 5 de dezembro, por um período de sete anos a contar da data de publicação do despacho de atribuição da utilidade turística pelo mesmo prazo fixado para a utilidade turística, caso as mesmas sejam, ou venham a ser, devidas.
- 5 - O presente despacho entra em vigor à data da sua publicação.

Funchal, 18 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA REGIONAL, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de retificação n.º 11/2018

Declara-se para os devidos efeitos que o Despacho n.º 192/2018, de 25 de maio, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 77, de 25 de maio de 2018, que designa em comissão de serviço, o Dr. Jaime Meir Segal Bendelac, Médico de Clínica Geral do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira E.P.E., na qualidade de Delegado de Saúde do Município de Machico, fica sem efeito por constar idêntica publicação no Despacho n.º 184/2018, de 24 de maio, publicado, no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 76, de 24 de maio de 2018.

Direção Regional da Administração da Justiça, 30 de maio de 2018.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)